

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 www.timon.ma.gov.br/camara/diario/

ANO VI EDIÇÃO Nº 01660

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATO DA PRESIDÊNCIA.....00	EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00
DECRETO LEGISLATIVO.....00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....03/04
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....03
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....00	AVISO DE LICITAÇÃO.....00
RESOLUÇÃO.....03	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2019/2020

Vereador Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ramon Alves de Sousa Júnior

1º Secretário: Vereadora Cláudia Regina das Chagas Sousa

2º Vice-Presidente: Vereador Luís Carlos da Silva Sá

2º Secretário: Vereador Adão Tavares Dourado

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)
Vice – líder:

Líder: Vereador Henrique César Ferreira de Melo L. Júnior (PTN)
Vice – líder: Adão Tavares Dourado (PR)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

Ver. Anderson Silva Pêgo
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Ramon Alves de Sousa Júnior

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. José Antunes de Macedo Junior
Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. José Antunes de Macedo Junior

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. Ramon Alves de Sousa Junior
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Anderson Silva Pêgo

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Verª. Maria do Socorro Almeida Waquim

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Anderson Silva Pêgo
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Ramon Alves de Sousa Junior

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. José Antunes Macedo Junior

LICENCIADOS

Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

Acácio Carvalho Soares

DIRETORA GERAL

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Diego Lima Alves

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Lea Camila da Silva Nogueira

DIRETOR LEGISLATIVO

Francisco Borges de Oliveira

DIRETOR JURÍDICO

Thiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

Juliana Kelly Sousa da Silva Santos

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br



Data: 19/08/2019

EXPEDIENTE DO DIA:**OFÍCIO Nº 297/2019 - GS – Secretaria Municipal de Educação –**

Assunto: Apresenta para apreciação e julgamento na forma constitucional, a documentação da prestação de contas do FUNDEB referente ao mês de Junho/2019.

PROJETO DE LEI Nº 053/2019 – Autor: Ver. Henrique Junior – Ementa: Torna obrigatório o fornecimento de água potável pelas respectivas concessionárias, na forma que menciona.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2019 – Autor: Ver. José Carlos Assunção – Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao “Senhor Cristiano Ribeiro Soares”.

REQUERIMENTO Nº 086/2019 – Autor: ver. Vavá – Ementa: Requer ao Poder Legislativo Municipal, que seja concedido Moção de Louvor a Banda 03 de Setembro, pelo seu significativo trabalho prestados as comunidades de nossa cidade.

INDICAÇÃO Nº 064/2019 – Autor: Ver. Thiago Carvalho – Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Iluminação Pública-DEMIP, a necessidade de que seja feita a reposição de 18 lâmpadas no Povoado Tamboril, Município de Timon.

INDICAÇÃO Nº 065/2019 – Autor: Ver. Leandro Bello – Ementa: Indica ao Legislativo Municipal, a concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Ilson Rodrigues Mateus.

ORDEM DO DIA:**PARECER Nº 083/2017 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 083/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 083/2017 – Autor: Verª Profª. Claudia Regina – Ementa: Institui o Diploma Mérito Desportivo do Ano no Município de Timon e dá outras providências.

PARECER Nº 069/2019 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 046/2019.

PROJETO DE LEI Nº 046/2019 – Autor: Ver. Kaic – Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Timon o “Mês da Família” a ser comemorado no mês de maio.

PARECER Nº 068/2019 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019.

PROJETO DE LEI Nº 048/2019 – Autor: Ver. Ramon Júnior – Ementa: Dispõe sobre a reserva de mesa para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos locais que menciona e dá outras providências.

PARECER Nº 065/2019 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 049/2019.

PROJETO DE LEI Nº 049/2019 – Autor: Ver. Ramon Junior – Ementa: Dispõe sobre a nomenclatura da Guarda Municipal de Timon para Polícia Municipal de Timon, em razão das atribuições e funções de Polícia que exercem estabelecidas pela Lei Federal nº 13.022, de 08/07/2014.

REQUERIMENTO Nº 080/2019 – Autor: Verª. Profª. Cláudia Regina –

Ementa: Requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal, que seja realizada uma Audiência Pública sobre a importância das escolas privadas na política de educação do município de Timon, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2019, à 09:00h no Plenário Dep. José Elouf.

REQUERIMENTO Nº 081/2019 – Autor: Verª. Profª. Cláudia Regina –

Ementa: Requer que seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. Major QOCBM Hélio Sena, Comandante do 7º. Agrupamento do Corpo de Bombeiro de Timon, que o mesmo envie a esta Casa relação das escolas de formação e qualificação de brigadista que ministram o treinamento de brigada e que são registradas junto ao 7º Agrupamento do Corpo de Bombeiro de Timon, bem como junto à Secretaria Municipal de Educação deste município e ainda perante ao Estado do Maranhão.

REQUERIMENTO Nº 084/2019 – Autor: Verª. Cláudia Regina – Ementa

Requer que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Luciano Ferreira de Sousa, com cópia à Exmo. Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, SEINFRA de Timon, Sr. Lourival Alves de Lima Júnior, solicitando a reposição urgente dos refletores do Campo do Bairro Cícero Ferraz no campo do Né, zona urbana desta cidade.

Dê-se ciência e Publique-se

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa
1ª Secretária

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quinze dias do mês de agosto de 2019, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

“Declara vacância do cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon”

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, faça saber:

CONSIDERANDO a Resolução 002/2019 que concede **LICENÇA** para tratar de interesses particulares ao **Vereador Adão Tavares Dourado**, nos termos do Art. 75 da Resolução 012/1991 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO que a citada licença tem prazo fixo e inalterado de 120 dias;

CONSIDERANDO o que assevera o Artigo 15, Inciso II, da Resolução 012/1991 (Regimento Interno);

RESOLVE:

DECLARA vago o Cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon, para que se proceda as providências necessárias conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da desta Casa Legislativa.

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Vereador Ramon Alves de Sousa Junior
1º Vice-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2019

A Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, com sede na Av. Paulo Ramos S/N, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da sua Presidência, Biênio 2019/2020, na forma da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos Senhores Vereadores, para a realização das Eleições e Posse da para preencher a vaga de 2º Secretário da Mesa Diretora, que acontecerá na Sessão Ordinária, às 09:00h (nove horas) do dia 19 de agosto de 2019, no Plenário Dep. José Elouf na sede da Câmara Municipal de Timon-MA, observados os seguintes procedimentos:

1. – DO OBJETO DA REALIZAÇÃO

1.1 – O presente edital nº 014/2019 tem como finalidade dar conhecimento a toda a população timonense da realização das eleições para provimento do cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, com vista à completar o mandato do Biênio 2019/2020 da Legislatura 2017 a 2020;

1.2 – O objeto deste edital se realizará somente com a presença da maioria absoluta dos senhores vereadores. Não havendo quórum, convocar-se-á sessão o presente objeto nas sessões plenárias subsequentes até atingir o objetivo.

2 – DA CANDIDATURA E AO CARGO E SEUS PRÉ-REQUISITOS

2.1 – É vedada a candidatura de:

2.1.1 – O Presidente da Mesa Diretora;

2.1.2 – Vereadores licenciados;

2.1.3 – O Suplente de Vereador no exercício.

2.3 – Todos os candidatos inscritos deverão assinar o ofício de inscrição dirigido ao Presidente da Mesa Diretora, confirmando a candidatura e a aceitação da investidura caso seja eleito.

3 – DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1 – As inscrições do para concorrer ao cargo de 2º Secretário serão feitas no Protocolo Geral da Câmara Municipal ou junto à Mesa Diretora a partir da publicação deste Edital até o dia 19/08/2019 até 15 minutos do início oficial da Sessão, quando será recebida pela 1ª Secretária, que verificará a legalidade das inscrições, que fará a chamada para verificação de “Quórum”.

3.2 – Encerrando o prazo máximo para inscrição dos candidatos, fica vedada a inscrição de outros, após este prazo.

4 – DA ELEIÇÃO

4.1 – As eleições para ocupar o Cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora do Biênio 2019/2020, da Legislatura 2017/2020, será realizada em Sessão Ordinária no dia 19 de agosto de 2019 com início as 09:00h, no Plenário “Dep. José Elouf” na sede deste Poder.

4.2 – A votação ocorrerá de forma nominal e aberta.

4.3 – A chamada para votação será lida pelo Presidente da Mesa Diretora em ordem alfabética e nominal.

4.4 – Chamado o vereador, o mesmo dirigirá-se à Presidência dos trabalhos, assinará a folha de votação, encaminhar-se-á Tribuna e pronunciará o seu

voto através de declaração pública, com a indicação do nome do candidato votado.

4.5 – Todos os vereadores em exercício do seu mandato estarão aptos a votar e defeso aqueles do item 2.1 serem votados para as ocupar o cargo.

5 – DA APURAÇÃO

5.1 – Finalizada a votação, considerar-se-á eleito o que obtiver maioria dos votos, em caso de empate, o Vereador mais idoso.

5. – Finalizada a votação, procedida a contagem e declaração dos votos, será declarado o resultado final, sendo em seguida, na mesma Sessão ordinária, empossado o eleito.

5.2 – O Primeiro Secretário lavrará Ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos, que será lida no dia de sua respectiva aprovação.

5.3 – O resultado final da eleição será comunicado por esta Presidência a todos os poderes constituídos e a sociedade civil.

6 – DO RECURSO

6.1 - O prazo máximo para recurso do presente edital, devidamente fundamentado, será de 03 (três) dias, contados da data de ciência da decisão, por simples petição e distribuídos à Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, que emitirá Parecer acompanhado de Projeto de Resolução.

6.2 – Apresentado o parecer, com o Projeto de Resolução, acolhendo ou denegando o recurso, será o mesmo submetido a uma única discussão e votação na Ordem do Dia da primeira Sessão Ordinária, após a sua leitura no Plenário.

6.3 – Os prazos marcados neste edital são inevitáveis e correm dia a dia.

6.4 – Aprovado o recurso será observada fielmente a decisão soberana do Plenário.

6.5 – Rejeitado o recurso o ato será integralmente mantido.

7 – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS FINAIS.

7.1 – As chapas serão numeradas pelo 1º (primeiro) Secretário.

7.2 – As formalidades e demais procedimentos da Sessão Plenária Ordinária deste edital, observarão as normas internas deste Poder.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

Ver. Ramon Alves de Sousa Junior
1º Vice-Presidente

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa
1ª Secretária

O presente Edital de Convocação nº 014/2019 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 15 de agosto de 2019.

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon
Diretor Geral- Port. nº 101/2019 e Portaria nº 102/2019